

O NOTICIADOR.

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"MOUTO JOSE DA COSTA"

Subscriva-se para esta folha, que sairá ás Terças e Sextas feiras, á 42000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se As avulsos á 80 rs., na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOMÉ I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DO DIA 25 DE MAIO DE 1852.

Presidencia do Sr. Limpo de Abreu.

Lerão-se diversos pareceres de Comissões que tiveram competente destino.

Leu-se dous projectos de Lei: 1.º sobre a fixação da força de terra para o anno financeiro do 1.º de Julho de 1853, ao ultimo de Junho de 1851, no qual se fixarão 8 Batalhões de Caçadores, e 5 corpos de Cavallaria não excedendo de 8000 homens o seu completo, inclusive officiaes inferiores, e soldados; 2.º sobre a fixação das forças de mar; no qual he authorisado o Governo a empregar as Embarcações que julgar indispensaveis, não excedendo todavia a sua tripulação a 1,500 praças, e o corpo d'Artilheria de Marinha ficará constando da força de que presentemente consta: mandarão-se imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Passou-se á primeira parte da ordem do dia, que era a nomeação da Commissão especial que deve tomar conhecimento da Administração da Fazenda á requerimento do Sr. Hollanda.

Sahirão eleitos os Srs. Calmon com 41 votos, Ledo 41, Araujo Lima 57.

Passou-se a 2.ª parte da ordem do dia, e lerão-se diversos Pareceres aditados.

Entrou em discussão a Resolução vinda do Senado, que transfere para o ultimo anno da Legislatura, as Eleições para os Deputados da futura Legislatura.

Entrarão conjuntamente em discussão como Emendas os projectos offerecidos pela Commissão da Camara, e pelo Sr. Castro Alvares.

O Sr. Rebouças oppoz-se á resolução, e aos Projectos por julgá-os inconstitucionaes, desnecessarios, e insufficientes; que a resolução hia alterar o dia fixado pela Constituição para a convocação da nova Assembléa ordinaria no dia 5 de Junho do 5.º anno da prezente Legislatura; desnecessaria porque a resolução tendo em vistas, que as eleições se fizessem a tempo para os eleitores darem poderes aos novos Deputados para as reformas Constitucionaes, e tendo-se de se proceder ás eleições no prazo de 6 mezes depois da participação dos respectivos Presidentes, ha espaço sobejo para terem passado as reformas, e chegarem nas Provincias a tempo das eleições, e neste caso o que se poderá fazer he que dado o caso de não se julgar sufficiente o tempo de 6 mezes, fixar-se o de 9 mezes, suspendendo-se assim as eleições primarias e secundarias. E nesta conformidade mando a Emenda.

Os Srs. Carneiro Leão, e Paula Araújo defenderão a resolução, mostrarão que não havia inconstitucionalidade na resolução, pois que não se dizia nella, que o Governo deixasse de convocar á nova Assembléa no dia marcado pela Constituição; mas sim suspender essas eleições a fim de que caso passasse, chegasse ao conhecimento dos novos eleitores a Lei que os authorisa a conferir poderes aos novos Deputados para a reforma.

Depois de algum debate, em que fallarão os Srs. Castro Alvares, Lino, e Anniz Barreto, a Resolução foi approvada salvas as Emendas, das quaes foi approvada a do Sr. Carneiro Leão — Que as eleições para a futura Assembléa se fação no intervallo, que decorre de Janeiro a Julho.

Seguiu-se a discussão de huma resolução

do anno passado, er a do Luma casa de correção na Paratuba, em hum Convento vasto. -- Foi adoptada. -- E concluiu-se a Sessão ás 2 horas da tarde.

(Extrahido do Correio Mercantil.)

~~~~~

### RIO GRANDE.

Anunciamos ao respeitavel Público, e aos nossos benignos Subscritores, que está concluido o primeiro semestre da nossa folha o -- NOTICIADOR -- que teve a sorte de quasi todos os periodicos: uns tem approvado, outros censurado: estes elogião as nossas boas tentões, aquelles nos taxão de ignorantes, e com pouca força, e capacidade para escrever; e o que he mais; a maldição o auctor que tal typographia estabeleceu nesta Villa: em fim, he no meio destas contraditorias opiniões, que vamos entrar no 7.º mez.

Quando, á custa de alguns sacrificios, e despesas, mandamos vir a nossa imprensa só tivemos em vista espalhar a instrução, que sem liberdade de escrever, he sempre escassa; e quando tomamos sobre nós a redacção desta folha, consultamos anticipadamente o nosso prestimo; e apesar de o julgar-mos pequeno, para o ministerio de escriptor publico e insufficiente para influir na Opinião geral, com tudo, nos confiamos na pureza de nossas intenções, e na benignidade dos nossos Leitores, e julgamos, que a moderação, e decencia da nossa linguagem, da qual fazemos alarde, nos serviria de escusa, e desculparia a nossa audacia.

Ninguem, com verdade, nos taxará de sectarios de partido, e nem que nos servisse-mos da nossa folha para nos vangloriar-mos de offensas particulares; o fim 1.º á que nos propozemos foi sustentar a Revolução de 7 Abril, e com ella a Constituição, o Joven Imperador Brasileiro, e a Regencia Nacional: o 2.º fã o interesse geral, e com especialidade o da nossa Provincia; á quem tanto devemos.

Se não temos espalhado toda a illustração necessaria, pelo menos nos temos esforçado em manter a ordem, e tranquillidade publica: nunca tencionamos lizongear o Poder, de quem nada esperamos, e nem com louco exaltamento fizemos garbo de demócrata furioso para agredir ao Povo, de quem tememos os excessos, e desvarios: a respeito de interesses, de que pouco curamos, com franqueza declaramos que ficamos prejudicados na empreza, e a quem o duvidar, nós lhe mostraremos as contas.

Não temos pejo de confessar, que muitas vezes lancamos mão de Escriptores classicos, e litteralmente os havemos vertido em vulgar,

aproveitando d'elles, o que nos pareceu mais analogo, e conducente para desempenho do nosso trabalho, e que nos artigos nossos que apresentemos, sempre tomamos por modelo os Jornaes mais acreditados.

Conhecemos, que desempenhamos a nossa tarefa com imperfeição: sentimos que nos falta a experiencia, e saber; porem como a gloria da Patria tem sido o objecto charo dos nossos votos, isso he bastante para reanimarmos a continuar na carreira do jornalismo, que com receio começamos, e em que temos encontrado difficuldades, e dissabores.

O Redactor.

~~~~~

Felicitações da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande, d'Assembléa Geral Legislativa do Imperio do Brasil, e d'Regencia em Nome do Senhor D. Pedro Segundo.

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO BRASILEIRA.

O Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande, Provincia de S. Pedro do Sul, instalada no dia 17 do corrente, ao tomar conta da honrosa direcção dos trabalhos da Sociedade, julgou do seo primeiro dever felicitar-Vos, Senhores, e congratular-se com Vosco pela presente reunião da Assembléa Geral.

Mais de hum anno, Augustos, e Dignissimos Senhores; mais de hum anno se ha passado depois da feliz Revolução de Sete de Abril, sem que os cidadãos desta Villa julgassem necessario reunirem-se em Sociedade para repellirem partidos iniquos, e illegaes: tanto era, Senhores, a confiança, que fazião em geral de todos os Brasileiros: porem dura experiencia ha demonstrado, que não ha Nação por mais feliz, e generosa, que não gere filhos descontentes, e ambiciosos: que não ha Governo por mais patriota, e regular, que não tenha emulos, e inimigos injustos. Os successos repetidos em muitas Provincias do Imperio assim o justificão; e maiormente na Côte; onde partidos imprudentes, e tenazes ameação de momento a existencia do systema jurado, da Representação Nacional, e do Governo. Tão injustos em suas pertenções, quanto miseraveis em seus planos, elles todavia não deixão de alligir em demasia a quem nutre sentimentos Brasileiros: e as Provincias magoadas de tão perversas tentativas se preparam, ou para fazerem abortar seus invidiosos tramas; ou para dizerem hum Adeos eterno á união, e liga do Imperio, quando por desgraça triunfem malvados anarchistas.

A Sociedade Defensora da Villa do Rio Grande, Augustos, e Dignissimos Senhores, abraçando por caracterisco de sua coordenada conducta, o honroso timbre de pugnar com todas as suas forças pela Liberdade, e Independencia Nacional; ella protesta não desmentir tambem o seo procedimento a favor da Ordem Pública, da Constituição jurada, da Assembléa Geral, e do Governo legal: aliançando-Vos, Senhores, em termos os mais positivos, que os Rio-Grandenses não capitulão com inimigos da Patria, com esses collossos de orgullo, e presumpção, que julgaõ não existir fora de si capacidade humana, que possa governá-los. Desgraçados assim cayão o tumulo da Patria em nome de quem tanto atraição, ruzgão, insultão, e delinquem!!!

Continuai pois, Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação; continuai a fecundar medidas, que enxuguem as lagrimas das familias Brasileiras, e tranquilizem os animos assaz desconfiados, e abatidos. Aliancai nossos intaros destinos. Coroai-Vos de gloria, fazendo a gloria do Brasil; e Vossos Feitos. Vossos Nomes passarão intactos á mais remota posteridade.

Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, 21 de Junho de 1852.

Francisco Xavier Ferreira, Presidente --- Bernardo José Viegas, Secretario --- Manoel Joaquim de Souza Medeiros --- José Joaquim da Cunha --- João da Costa Gurlarte --- Vicente Manoel de Espindola --- Custodio José Antunes Guimarães.

~~~~~

SENIOR -- O Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande, Provincia de S. Pedro do Sul, instalada no dia 17 do corrente, ao incetar a ardua tarefa de seus honrosos trabalhos concebeo como o primeiro de seus deveres participar a V. M. I. e C. a installação da referida Sociedade; e congratular-se com V. M. I. e C. pelos felizes successos conseguidos sempre com a victoria a prol da cauza da ordem, e da justiça, e a despeito desses partidos fascinados: que tão avidamente buscão ensanguentar o seo da Patria, e cubila de lucto, e de lagrimas.

Mas a Providencia Divina, que ainda não deixou de proteger hum só successo da cauza Brasileira; a Providencia Divina, que se he collocar em roda de V. M. I. e C., V. M. I. e C. probos, Constitucionaes, e patriotas, Ella continuará a inspirar ao Governo de V. M. I. e C. sentimentos de rectidão e de justiça, que farão succumbir a perfidia, e a traição; e aboa-

tar os pomos da discordia, que tanto azedaõ e envenenaõ o estomago dos ambiciosos anarchistas.

Mas quando, Senhor, quando para desgraça do Brasil, e castigo dos amigos da Lei, e da Patria, a licença prostergue a verdadeira Liberdade, a razão succumba ao pezo do capricho, e a Ordem, e a Legalidade sejam expellidas de seo Throno para nelle assentarse o arbitrio; e o dominio injusto, então V. M. I. e C. digno-Se, fugindo ás voragens da anarchia, acollêr-se a esta Provincia; onde tem V. M. I. e C. em cada hum de seus habitantes hum filho, hum amigo, e no coração de todos hum Throno de amor, e hum Imperio.

A Sociedade Defensora da Villa do Rio Grande fiel aos principios de Ordem, que a dirige, não o será menos para com V. M. I. e C., nem poupará esforços, e sacrificios para sustentar o Governo de V. M. I. e C., que Chefe d'Obra da Representação Brasileira, ainda não desmentio a bem fundada confiança, que nelle se depositou. -- Deos Guarde a V. M. I. e C. por muitos annos para felicidade, e gloria da Patria.

Villa do Rio Grande de S. Pedro do Sul, 21 de Junho de 1852.

(Assignado o Conselho.)

~~~~~

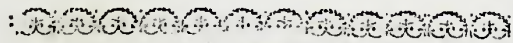
Acabamos de ser informados, por carta fidedigna, que recebemos, da elevação á cathedra de Villa, da Freguezia do Piratinim; e por isso julgamos do nosso dever publicar pela nossa folha os nomes dos Cidadãos, que sahirão eleitos para a Governança daquella mesma Villa.

Juiz Ordinario o Sr. Serafim José da Silveira. Vereadores os Srs. = Vicente Lucas de Oliveira --- Manoel Rodrigues Barboza --- Manoel Gomes Guimarães Junior --- Ubaldino Pinto Bandeira --- Manoel José da Silva Santos Velleda --- José Pereira Cacório --- Romão Garcia de Vasconcellos.

He bem de esperar, que os Cidadãos escolhidos hajão de desempenhar a honrosa tarefa de que os revestirão os seus Compatriotas, e que se esforçarão para conservar, e merecer ainda mais a inteira confiança que n'elles depositarão.

~~~~~

No dia 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, de baixo de uma forte chuva, ventania, e escuro, fugirão 7 erminozos da Gadea desta Villa, por um arrombamento, que fizeram na mesma: he o quanto podemos noticiar ao Público; a respeito de providencias sobre este attentado, nada por ora sabemos.

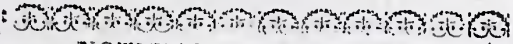


BAHIA.

Recebemos folhas d'aquella Provincia até 19 de Maio, e, pela sua leitura, podemos noticiar, que se acha em tranquillidade, e o seu digno Presidente marcha com vigilancia para manter a Ordem, e os objectos da maior solicitude do Brasil: em o n° 19 da Gazeta da Bahia encontramos o seguinte annuncio, que julgamos interessante publicar.

« Oabaixo assignado, ex-Commandante das Armas da Provincia do Rio Grande do Norte, assevera aos seus Concidadãos, que se acha prezo Pinto Madeira, o Vigario benze-cacetes, e outro Padre, pelo Commandante das Armas do Ceará, depois de hum reulhido combate, em que perdeu quazi toda a gente o dito Pinto Madeira. »

*José Carlos Teixeira Junior.*



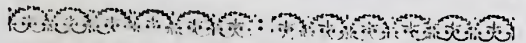
NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

ARMAS, E MUNIÇÕES PARA D. MIGUEL.

*Londres 22 de Março.*

Já havia sido annuciado, e o tornou a ser no *Courrier* de 15 do corrente, que se achava no Tamisa o navio Inglez *Carolina* Capitão Barnard, carregado de armas, e munições destinadas a Lisboa, para serviço do Usurpador, em sua defeza, contra o desembarque das tropas da Rainha. Diz o citado Jornal, que estão abordo foguetes de *Congreve*, e dois canhões de *doze pés* de comprimento!!.... Diz mais, que o navio fôra ostensivamente carregado de fazendas, e que está convencio-nado hum signal que o Capitão deve fazer á vista do Porto de Lisboa, a fim de que, em consequencia d'elle, sahiaõ algumas barcaças fora da barra a tomar a seu bordo os dois ferriveis *basiliscos*, e mais instrumentos de morte, que daqui, segundo parece, manda *Sampaio* para a defeza do seu adorado Senhor.

*(Do Diario Mercantil.)*

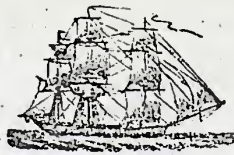
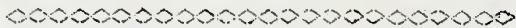


AVISOS PARTICULARES.

Vende-se por preço commodo um preto de nação Mina, idade 50 á 51 annos, e bom official de Calafute: quem se interessar na sua compra, dirija-se a esta Typographia, que achara com quem tratar.

Em casa de Antonio José de Azevedo Machado e comp. na rua da Praia, se achão para ven ter dous escravos: um bolieiro, e outro Falquijader e Serrador: a quem convier dirijase a mesma casa para tratar.

*D. Pedro Lazaro, Professor de Desenho Pintura, e Miniatura: se propõe a ensinar por casas particulares estas Artes, por preço commodo, e dando duas lições por dia, segundo o ajuste.*



*Entradas nos dias 21, e 24.*

Do Rio Janeiro, Bergantim Principe Real, M. Francisco Antonio, 17 dias; carga sal.

Item, Brigue Neptuno, M. Manoel da Silva Braga, 15 dias; carga sal.

Item, Bergantim Boa Nova, M. José Pedro Rodrigues, 15 dias; carga sal, fazendas, e vinho.

Bahia, Sumaca Conceição Navegante, M. Fernando da Rocha, 25 dias; carga sal, e 16 escravos.

Item, Sumaca Nova Aurelia, M. Manoel Francisco Gualarte, 22 dias; carga sal, fazendas, agoardente, e 5 escravos.

Buenos-Ayres. Brigue Escuna Governador Roza, M. Collim, 5 dias; carga sal.

*Saidos no dia 25.*

Montevideo, Patacho Noyo Erval, M. Joaõ Climaco Pacheco.

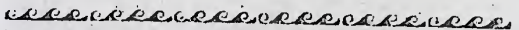
Bahia, Patacho Portador, M. Malaquias José dos Santos.

Pernambuco, Sumaca Rainha, M. Manoel José Fernandes.

Rio de Janeiro, Berg. Incançavel Maciel, M. Manoel dos Santos Magano.

Item, Patacho Novo Dourado, M. Manoel José Monteiro.

Item, Patacho Boa-ventura, M. Antonio Henriques Mafra.



FREÇOS CORRENTES.

|                          |       |       |                     |
|--------------------------|-------|-------|---------------------|
| COUROS .....             | lb.   | ..... | 155 a 170 rs.       |
| CARNE SECCA .....        | arr.  | ..... | 1,000 a 1,050 rs.   |
| CEBO .....               | ..    | ..... | 1,600 a 1,700 rs.   |
| GRAXA .....              | ..    | ..... | ..                  |
| CABELLO DE CAVALLO ..... | ..    | ..... | 5,520 a 4,000 rs.   |
| HERVA MATIE .....        | ..    | ..... | 1,400 Empal.        |
| CHEFES DE NOVILHO .....  | cent. | ..... | 19,000 a 20,000 rs. |
| .. DE VACCA .....        | ..    | ..... | 5,000 a 6,000 rs.   |

CAMBIOS.

|                     |        |             |
|---------------------|--------|-------------|
| RIO DE JANEIRO ..   | 15 p   | Effectuado. |
| PRATA .....         | 48     |             |
| ONÇAS ESPANHOLAS .. | 25,500 | rs.         |